



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA GUAJARÁ
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

- Categoria do Objeto: BENS DE CONSUMO

2. Descrição da necessidade

As atuais 8 (oito) baterias seladas tensão: 12V; Capacidade nominal: 220Ah; Reserva de capacidade: 450min; Corrente de arranque a frio (CCA): 1150A; Peso: 60kg; Dimensões (Comp x Larg x Alt) 516mm x 272mm x 238 mm das bancadas dos retificadores utilizadas como acumuladores de energia nos motores elétricos de partida dos grupos diesel-geradores do Navio-Patrolha Guajará encontram-se com sua vida útil expirada conforme especificação do fabricante como também algumas apresentam notáveis desgastes nos seus bornes em face ao constante uso e exposição ao ambiente marinho ao longo dos anos, o que resulta em queda de segurança quando na partida dos motores de combustão dos grupos diesel-geradores e incapacidade do navio em parti-los. A ausência de acumuladores de energia elétrica de qualidade e com vida útil dentro das condições de normalidade poderá causar danos elétricos no motor de arranque como também ocasionar o aparecimento de faíscas ou fagulhas em compartimentos sensíveis, como também, tendo em vista que o Navio não terá capacidade de partir seus geradores, a inoperância completa do meio pois o mesmo não terá como gerar energia elétrica para outros sistemas quando o Navio encontrar-se navegando. A contratação para aquisição de novas baterias visa proporcionar um acumulador de energia elétrica para os motores elétricos de partida condições de funcionamento/operação mais seguras e eficientes, como também permitirá a correta operacionalidade do meio tendo em vista o restabelecimento da capacidade de geração de energia elétrica.

3. Área requisitante

- Área Requisitante: Divisão de Máquinas / Navio-Patrolha Guajará
- Responsável: 1º Ten Lucas Carvalho Nunes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A referida contratação trata-se da aquisição 8 (oito) baterias seladas tensão: 12V; Capacidade nominal: 220Ah; Reserva de capacidade: 450mim; Corrente de arranque a frio (CCA): 1150A; Peso: 60kg; Dimensões (CompXLargxAlt) 516mm x 272mm x 238 mm, aplicação: uso náutico, modelo 12MB220 BOAT MOURA ou melhor pela contratada. O material deverá ter cobertura de garantia técnica mínima de 12 meses.

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza não continuada, visto que impõe ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado. Neste contexto, deverá ser observado os seguintes requisitos:

- 4.1 O objeto deverá ser enviado ao Navio-Patrolha Guajará que se encontra situado na Capitania dos Porto de São Paulo (CPSP), no seguinte endereço Cais da Marinha - Av. Eng. Ismael Coelho De Souza, s/n - Macuco, Santos - SP, 11015-315, com custos referentes ao frete para entrega da mercadoria já inclusos na proposta.
- 4.2 A empresa contratada deverá se atentar os critérios de sustentabilidades propostos no Termo de Referência em anexo;
- 4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 4.4 É utilizado o catálogo eletrônico de padronização conforme disposto no art. 5º do Portaria Seges/ME nº 938, de 2022.
- 4.5 O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota de empenho;
- 4.6 A Contratada deverá ter a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;
- 4.7 A Contratada deverá ter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.8 A contratada deverá ter *Certificado de Regularidade do FGTS*;
- 4.9 Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal; e
- 4.10 Como critério/prática de sustentabilidade, só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 234/2020, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de bem/serviço comum, foi verificado que a solução proposta encontra-se em consonância com a realidade de mercado e, portanto, mostra-se menos suscetível a práticas anti-econômicas.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 8 (oito) baterias seladas tensão: 12V; Capacidade nominal: 220Ah; Reserva de capacidade: 450mim; Corrente de arranque a frio (CCA): 1150A; Peso: 60kg; Dimensões (CompXLargxAlt) 516mm x 272mm x 238 mm,

aplicação: uso náutico, modelo 12MB220 BOAT MOURA ou melhor. As baterias em questão deverão ser de uso náutico e atender todos os requisitos necessários de dimensões, tensão, capacidade nominal e compatibilidade em sua construção física de forma a manter o motor de arranque do grupo diesel-gerador em condições plenas de funcionamento. Como também deverá conter Assistência Técnica Local e Garantia de 12 meses.

A entrega do material ocorrerá no seguinte endereço: Navio-Patrolha Guajará que se encontra situado na Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP), no seguinte endereço Cais da Marinha - Av. Eng. Ismael Coelho De Souza, s/n - Macuco, Santos - SP, 11015-315, com custos referentes ao frete para entrega da mercadoria já inclusos na proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para determinar a estimativa da quantidade a ser contratada, foi considerado 8 (oito) baterias seladas tensão: 12V; Capacidade nominal: 220Ah; Reserva de capacidade: 450min; Corrente de arranque a frio (CCA): 1150A; Peso: 60kg; Dimensões (Comp x Larg x Alt) 516mm x 272mm x 238 mm, a fim de substituir todas as unidades que encontram-se com vida útil expirada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Tendo como base o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foram efetuadas consultas com base nos seguintes parâmetros: Sistema de Pesquisa de Preços / contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Valor (R\$): R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É permitido o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o Decreto Nº 10.947/2022, o plano de contratações anual é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta Organização Militar, em atendimento às suas políticas de qualidade e aos Princípios Administrativos da economicidade, eficácia e eficiência, emanadas pela Marinha do Brasil, alinhado aos ditames da atual conjuntura econômica do país, tem como objetivo aperfeiçoar sua gestão e otimizar seus recursos humanos, materiais e financeiros. Ressalta-se que aplicação de recursos financeiros que a obtenção dos materiais contribuirá para a segurança do Navio. No que tange à economicidade, para a obtenção do material, o Navio-Patrolha Guajará terá meios de obter a proposta mais vantajosa para Administração, o que, de pronto, denota um melhor aproveitamento dos escassos recursos financeiros disponibilizados pela União Federal, reforçando assim preceitos de economicidade e eficiência do processo de obtenção deste Navio.

Adicionalmente, com a realização do serviço o navio poderá se fazer ao mar de forma mais segura, tendo capacidade para geração de energia quando o navio se encontrar no mar ou em porto assim como garantir a integridade da sua tripulação, contribuindo para a missão do navio permitindo que o meio possa executar missões de patrulhamento e/ou inspeção naval como também a salvaguarda da vida humana no mar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados durante o planejamento dessa aquisição impactos ambientais afetos a essa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no 3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Santos-SP, em 17 de outubro de 2025

LUCAS CARVALHO NUNES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas